



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

511

SENHOR PRESIDENTE,
Senhores Vereadores,

A apreciação dos senhores Vereadores submeto projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial destinado a cobrir as despesas com publicação no Diário de São Paulo, alusiva aos festejos comemorativos do 10º aniversário do Município.

O crédito previsto é da ordem de nCr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Comissões de Justiça e
Finanças
das Sessões 26, 12, 1968
Leopoldo
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprova em 12 Discussão
Sala de Sessões 26, 12, 1968
Leopoldo
Presidente

1581

PROJETO DE LEI N. 602/68

aprovado em 25 Discussão

(18 de Dezembro 1968)

de sessões 26, 12, 1968

Leopoldo
Presidente

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a efetuar publicação no Diário de São Paulo, alusiva aos festejos comemorativos do 10º aniversário do Município.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de crédito especial até a importância de nCr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

ART. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Em 18 de Dezembro de 1968.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 18 de Dezembro de 1968.-

Ofício n. 557-68
SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido
em 20-12-68
A*

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JOÃO MENEGATTI,
DD. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS
CAIEIRAS